



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 14/05/2010

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 3045

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **APMF – Escola Rural Municipal Pirapó**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **APMF - Escola Rural Municipal Pirapó**, no valor de até R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de maio de 2010.

  
**Sergio Luiz Stoklos**  
Prefeito Municipal